

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES**

Criado através da Lei Municipal nº 746, 02 de outubro de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**CERTIDÃO**

Certifico que Resolução
nº 24/2025
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 20/08/2025
Servidor(a): Mr
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Cancelar a Resolução COMAS 21/2025 que aprova o Plano de Aplicação dos recursos do IGD/PBF do ano de 2025 – Setembro a Dezembro.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Kennedy/ES, em reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 746, de 02 de outubro de 2007 e atualizações; e

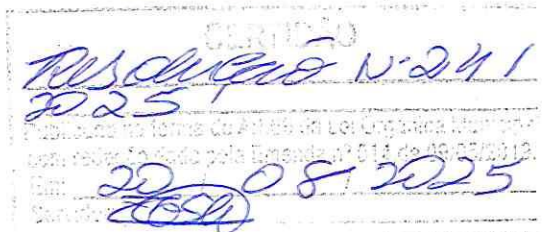
Considerando que cabe ao COMAS/PK acompanhar e fiscalizar a gestão e a aplicação dos recursos do apoio financeiro à gestão municipal do Programa Bolsa Família (IGD-PBF);

Considerando que a aplicação dos recursos do IGD-PBF é determinada pela Gestão Municipal, conforme as legislações pertinentes do Programa e que o planejamento da prioridade da aplicação dos recursos deve ocorrer de forma compartilhada com a política de Saúde, Educação, Assistência Social e Controle Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Cancelar a Resolução COMAS 23/2025 que aprova o Plano de Aplicação dos recursos do IGD/PBF do ano de 2025 de setembro a dezembro, no valor total de R\$ 194.570,29 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos), para o aprimoramento da gestão, no investimento em ações do Programa Bolsa Família.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente Kennedy/ES, 19 de agosto de 2025.

Jorgian de Lima Gomes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy - ES